

Avaliação de políticas em economia criativa e perspectivas de um (re)nascimento do Brasil criativo

Evaluation of creative economy policies and prospects on a (re)birth of Brasil Criativo

Israel Alves Jorge de Souza¹ 

RESUMO

Reconhecendo a importância e a transversalidade da fase de monitoramento e avaliação no ciclo de políticas públicas, é fundamental debruçar-se sobre esse tema específico no âmbito das políticas em economia criativa. Há, porém, por conta da carência no Brasil de institucionalização nesse sentido, diversos desafios. O presente estudo pretendeu analisar esse contexto e destacar as perspectivas atuais diante do anúncio de recriação da Secretaria de Economia Criativa e do lançamento das diretrizes da Política Nacional de Economia Criativa – Brasil Criativo.

Palavras-chave: Políticas públicas. Monitoramento e avaliação. Economia criativa. Brasil Criativo.

ABSTRACT

Recognizing the importance and transversality of the monitoring and evaluation phase in the public policy cycle, it is essential to focus on this specific topic also within the scope of creative economy policies. However, due to the lack of institutionalization in this sense in Brazil, there are several challenges. The present study intends to analyze this context and highlight the current perspectives regarding the announcement of the Creative Economy Secretariat recreation and the launch of the Creative Economy National Policy – Brasil Criativo guidelines.

Keywords: Public policies. Monitoring and evaluation. Creative economy. Creative Brazil.

¹Universidade de Coimbra – Coimbra, Portugal. E-mail: israeljorge@israeljorge.com
Recebido em: 15/02/2025. Aceito em: 27/03/2025

INTRODUÇÃO

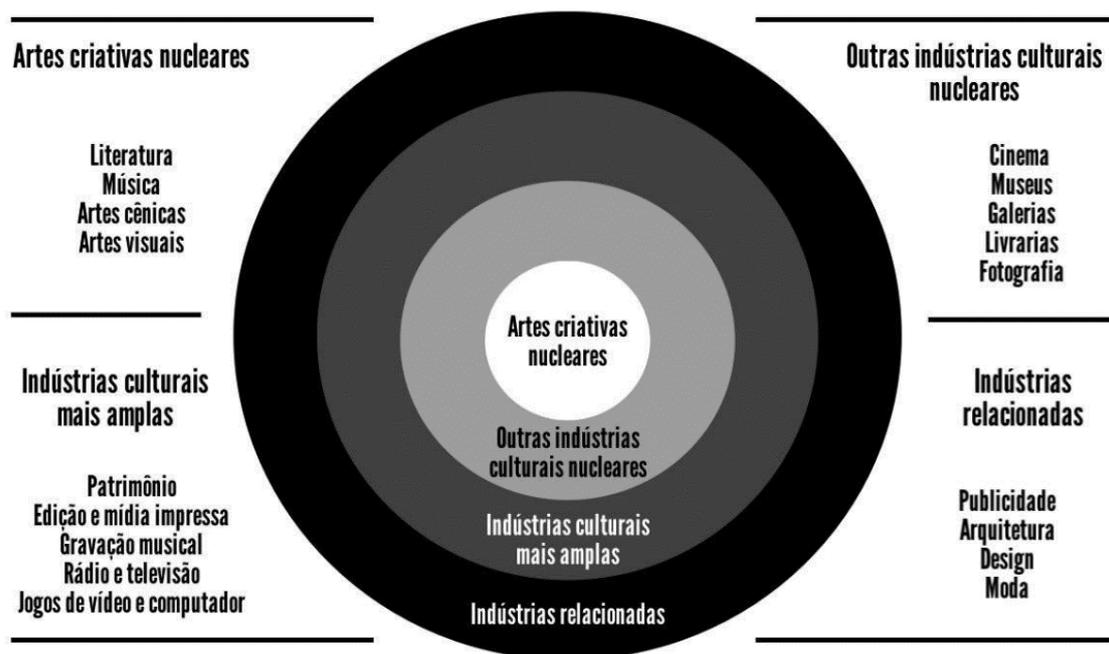
O desenvolvimento por meio da economia criativa tende a ser mais sustentável por fundamentar-se em singularidades intangíveis, alterando a lógica de escassez, valorizando economicamente a diversidade e as distinções culturais e promovendo a progressão social (Reis, 2008). Mas o desenvolvimento sustentável de um território que envolva toda a dinamização e aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais precisa de intervenções. Na intervenção, não adianta criar a expectativa de que melhorias econômicas gerarão melhorias sociais, ou de que avanços culturais gerarão avanços ambientais. É preciso ter intencionalidade com relação a causas e efeitos específicos, planejar e agir com foco para o encaixe e a promoção de todas as peças, e não aguardar possíveis desdobramentos.

Em outras palavras, faz-se necessário que uma intervenção para o desenvolvimento tenha intencionalidade econômica, intencionalidade social, intencionalidade ambiental e intencionalidade cultural. Não é suficiente que o desenvolvimento por meio da economia criativa tenda a ser mais sustentável; é preciso que ele seja pensado e implementado nesse sentido. Pode haver políticas públicas voltadas para as indústrias criativas de forma mais pontual, sem necessariamente estarem inseridas numa estratégia muito ampla de intersecções e convergências. O ideal, porém, é que haja esse planejamento e articulação entre as diversas políticas que de alguma maneira se relacionam à dinâmica da economia criativa, envolvendo diferentes secretarias ou ministérios governamentais (Souza, 2018b).

Entra-se aqui num tema polêmico, porque historicamente têm se formado duas principais correntes. De um lado, há os que defendem que essa articulação seja gerida pela pasta cultural, enfatizando muitas vezes a própria cultura e suas necessidades de preservação e de subsídios. De outro lado, há os que defendem que seja pela pasta industrial, enfatizando a geração de empregos, a inovação e o desenvolvimento econômico.

Há riscos e ressalvas nas duas hipóteses. Se a estratégia de uma pasta cultural desprezar a importância da dimensão econômica ou considerá-la vilã, no sentido de ameaça mercadológica e descaracterização de identidades e simbolismos comercializados, reduz-se o potencial socioeconômico da cultura e torna-se estéril a economia criativa; e se a estratégia de uma pasta industrial desprezar a importância das dimensões cultural e social, no sentido de avaliar todas as indústrias criativas estritamente pela régua do viés de negócio, reduz-se a própria essência da economia criativa e estrangula-se a sua retroalimentação, sua continuidade sustentável em termos de diferenciais territoriais simbólicos (Souza, 2018a).

É importante observar, com os círculos concêntricos de Throsby (2001) (Figura 1), que as indústrias criativas são indústrias (com impacto econômico), mas com diferentes potenciais de negócio. Isso, contudo, não deve provocar sua separação absoluta no que se refere à estratégia de desenvolvimento. É preciso promover as indústrias na medida de suas diferenças e ao mesmo tempo mantê-las em conjunto programático, porque o DNA artístico e cultural vai da literatura e das artes cênicas até a arquitetura e a publicidade, perpetuando os diferenciais intangíveis que sustentam a economia criativa.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Throsby (2001).
 Figura 1. Círculos concêntricos de Throsby.

Percebe-se assim que o equilíbrio entre os dois extremos apresentados (a pasta cultural desperdiçando o potencial econômico e a pasta industrial desprezando a essência cultural) parece mais viável na pasta cultural. Em outras palavras, secretarias ou ministérios da Cultura podem aproveitar sua identificação com a base das indústrias criativas e ao mesmo tempo encarar a cultura de forma ampliada, explorando todo o seu potencial socioeconômico e articulando-se com os mais diversos atores em torno de políticas públicas para a economia criativa.

Cultura e criatividade não devem ser vistas nesse contexto como uma dualidade, e sim como dois lados da mesma moeda. Não se está a falar das iniciativas e projetos estritamente culturais, que não se enquadram no universo das indústrias criativas. Não se está a defender a transformação ou a substituição do Ministério da Cultura por um Ministério da Economia Criativa. Mas é na intersecção específica da cultura com a economia, no contexto da economia criativa, que se podem considerar a cultura e a criatividade como os dois lados da mesma moeda.

Nessa linha, a seguir, são abordadas as políticas públicas em geral e é destacada a fase de monitoramento e avaliação, reconhecendo-se sua importância e transversalidade no ciclo dessas políticas. Foca-se então na avaliação de políticas em economia criativa, evidenciando a carência no Brasil de institucionalização nesse sentido e o recente anúncio de recriação da Secretaria de Economia Criativa e o lançamento das diretrizes da Política Nacional de Economia Criativa – Brasil Criativo. Trata-se da retomada de esforços anteriores por essa institucionalização nacional, que justifica as expectativas presentes no título deste artigo, principalmente quanto à sistematização do monitoramento e da avaliação das políticas públicas relacionadas.

Na sequência do texto são apresentados alguns casos e exemplos correlacionados, e, por fim, em viés conclusivo, analisam-se as necessidades e potencialidades atuais de renascimento do Brasil criativo. O objetivo deste artigo, portanto, mediante pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, foi analisar a avaliação de políticas em economia criativa e suas atuais perspectivas no Brasil.

POLÍTICAS PÚBLICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Introdução e fases do ciclo

A ideia e a compreensão de economia criativa sempre se desenvolveram paralelamente entre o mundo acadêmico e a implementação concreta de políticas públicas, com foco no desenvolvimento. O que são, de forma resumida, afinal, tais políticas? No chamado contrato social, teoricamente cada indivíduo entregou uma parcela de sua liberdade para um representante público ou comum a todos e responsável pela manutenção de limites, pela ordem social. Esse representante, agora poderoso pela somatória de todas essas parcelas, é o protótipo do Estado, e as regras desse contrato social são o protótipo do direito. Representação, publicidade, poder, regras...

Toda essa dinâmica do Estado envolvendo diversos procedimentos é a política, e, quando os grupos ou autoridades à frente disso (os governos) tomam a iniciativa com programas ou planos para direcionar suas ações públicas, diz-se que se trata de políticas ou políticas públicas. A compreensão que se tem hoje sobre isso surgiu no século XX, nos Estados Unidos, em um contexto de reflexão sobre a ação dos governos, e na Europa, em um contexto mais amplo de reflexões sobre o papel do Estado. Já se está a falar, portanto, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, de uma época em que se consolidavam as democracias modernas no contexto das chamadas segunda e terceira ondas de democratização.

Com base nesse recorte se entendem as políticas públicas e a definição aparentemente simples de Dye (1984), para o qual tudo se resume ao que o governo escolhe fazer ou não fazer. Políticas públicas são as escolhas de ação do Estado, por meio do governo, a respeito de problemas e objetivos específicos, num contexto dinâmico que envolve grupos de interesse e movimentos sociais e que varia de acordo com a intensidade democrática. No encadernamento natural, essa concepção por meio da política se desdobra em uma programação (os programas governamentais) e na sequência em execução (as ações governamentais).

Apesar de algumas variações teóricas, pode-se considerar que o ciclo de uma política pública compreende as seguintes fases: agenda, formulação, decisão, implementação e monitoramento e avaliação, entretanto não necessariamente de forma sequencial, podendo haver intersecções e entrelaçamentos. Como demonstrado na Figura 2, a fase ideal de monitoramento e avaliação é transversal a todo o ciclo (Lassance, 2022).

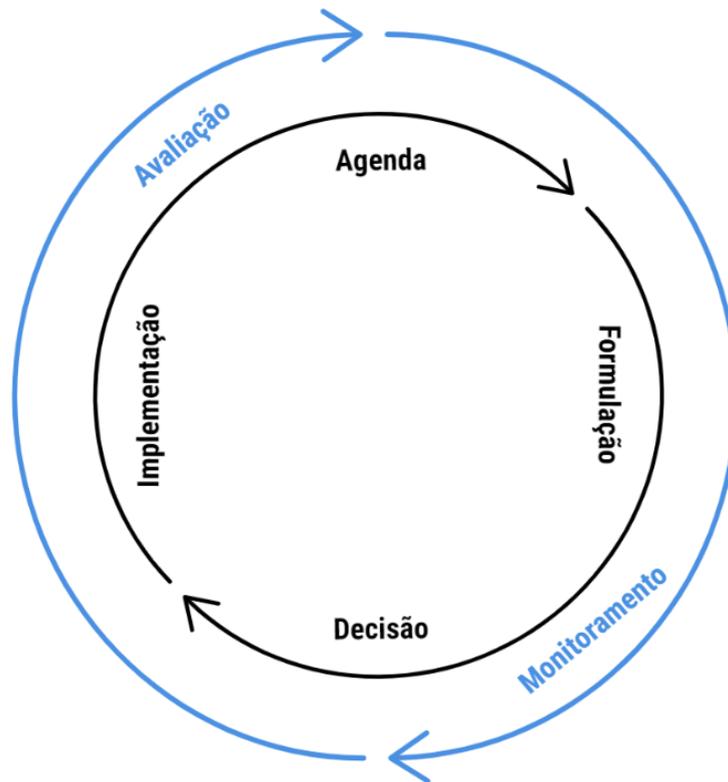


Figura 2. Transversalidade do monitoramento e da avaliação.

A agenda, em primeiro lugar, corresponde ao levantamento inicial. Diante de tantas necessidades e problemas públicos a serem enfrentados, é preciso analisar os dados e os recursos existentes e decidir quais são as prioridades. É assim que se preenche a agenda ou se listam os temas principais, mas nem tudo será solucionado de forma imediata, e é necessário ter flexibilidade.

Nessa dinâmica, há o fluxo dos problemas em si, com variações de grupos afetados, áreas mais ou menos sensíveis, notícias, percepção popular, crises e eventos relacionados. Há também o fluxo de possíveis soluções, com propostas variando em termos de viabilidade técnica, aceitação social, custos e benefícios (e não necessariamente ligadas à percepção anterior de problemas específicos), e há o próprio fluxo político, envolvendo articulações, alianças, interesses e representações que giram em torno dos problemas e das propostas de solução. Quando todos esses fluxos convergem, abre-se uma janela de oportunidade no governo, e o tema é inserido na agenda.

No caso do Plano Brasil Criativo (Brasil, 2011) a ser abordado adiante, por exemplo, a convergência dos fluxos e a janela de oportunidade se deram com o destaque mundial do tema da economia criativa, a identificação do seu potencial no Brasil (incluindo o enfrentamento de diversos desafios socioeconômicos) e o seu amadurecimento em seguidas gestões do Ministério da Cultura.

Na formulação, os problemas e suas causas são devidamente analisados em busca de alternativas. São então elaboradas, levantadas e apresentadas possíveis soluções e estratégias de atuação para os problemas identificados e priorizados.

Por consequência, são definidos e desenhados também, diante do que pretende ser feito, os objetivos, os programas e as ações correspondentes.

É possível que soluções sejam formuladas e propostas sem uma correlação prévia e específica com determinados problemas. No exemplo do Plano Brasil Criativo isso ocorreu de certa forma, diante do destaque mundial do tema e da existência de *fórmulas* já disponíveis a respeito do potencial da economia criativa para o desenvolvimento. De qualquer forma, houve efetivamente formulações posteriores ou paralelas à agenda para contemplar todas as especificidades e potencialidades brasileiras, incluindo análise dos custos envolvidos e dos efeitos esperados.

O processo decisório ou decisão, por sua vez, é a definição do caminho a ser seguido ou a escolha de determinadas soluções entre as elencadas, com todas as articulações e dinâmicas de influência relacionadas. Determinam-se na sequência as respectivas ações a serem implementadas, os recursos e o prazo temporal. No caso do exemplo citado, a tomada de decisão envolveu a própria criação da Secretaria da Economia Criativa (SEC) e culminou com o lançamento do Plano Brasil Criativo, em 2011.

Por sua vez, a implementação é a execução propriamente dita do que foi agendado, formulado e decidido, com o direcionamento efetivo dos recursos necessários. Não se trata simplesmente de seguir uma receita. Essa fase envolve também o processo de tradução de normas gerais (como a própria legislação) em procedimentos administrativos operacionais, resultando muitas vezes na necessidade de ajustes e alterações no desenho da política e no conjunto de alternativas que foram definidos na formulação. Quanto ao exemplo que será abordado adiante, infelizmente essa experiência pioneira e promissora de institucionalização nacional da economia criativa foi abortada pouco tempo depois do lançamento, e não houve efetiva implementação.

Nota-se, enfim, como de fato se trata de um processo de escolhas. Escolhas na agenda, escolhas na formulação e escolhas na decisão, reforçando que as fases do ciclo não devem ser compreendidas de forma estanque nem necessariamente sequencial. A dinâmica de intersecções entre elas presente na implementação e na avaliação também envolve diversas escolhas.

Monitoramento e avaliação

Apesar de o controle social ser relevante em relação a todas as fases do ciclo de políticas públicas, o monitoramento e a avaliação são especialmente importantes para ele por trazerem informações e estudos e revelarem a efetividade do que está sendo implementado. Foi por isso que a demanda democratizante por participação social (além da pressão de uma agenda liberal em busca da diminuição do Estado) impulsionou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dessa fase do ciclo.

A importância da avaliação é tanta, aliás, que a própria origem no século XX da noção atual de política pública está de certa maneira atrelada a ela. Lasswell

(1958) foi pioneiro trazendo a expressão *policy analysis* (análise de política pública) como forma de conciliar conhecimento, experiências governamentais e grupos de interesse. A fase de monitoramento e avaliação não é uma última etapa, e sim um processo transversal à política pública e devidamente sistematizado, envolvendo o acompanhamento dos indicadores e um juízo de valor fundamentado a respeito do desenvolvimento da política, com o objetivo de sua melhoria.

Em primeiro lugar, é fundamental que seja realizada a chamada análise *ex ante* (ou análise prévia), o que possibilita que a política pública já nasça apta ao monitoramento e à avaliação (Brasil, 2018). O objetivo aqui é verificar a consistência e a coerência entre as causas, justificativas, soluções, recursos, princípios, diretrizes, objetivos e resultados esperados, sistematizando indicadores e metas cujos resultados basearão a etapa futura de análise *ex post* (ou análise posterior).

O que geralmente acaba acontecendo é a análise *ex ante* como reflexão retroativa para políticas já em andamento, mas o ideal é que isso seja feito para novas políticas, ainda paralelamente à fase de formulação. É muito importante, assim, que os indicadores definidos nessa fase de formulação sejam revisados e analisados, promovendo-se possíveis ajustes e reformulações. Indicadores são sumários de dados que sinalizam a ocorrência ou a alteração de uma variável, a mudança de uma situação ou de um *status* em relação a um momento anterior.

Eles são elaborados com base nessas variáveis, e os mais comuns são representados por taxas e índices. Os indicadores de resultado estão associados às causas a serem enfrentadas por uma política pública, no contexto dos problemas identificados, enquanto os indicadores de impacto estão associados às consequências da implementação dessa política. Em outras palavras, com bons resultados em um programa da política, são alterados positivamente os indicadores ligados ao comportamento das causas do problema, e com bons resultados em todos os programas de forma sistemática são alterados positivamente os indicadores relacionados ao próprio problema e às suas consequências mais graves (Lassance, 2023).

É recomendável evitar uma lista muito longa de indicadores, direcionando os esforços para os que sejam robustos, sistematicamente atualizados e de preferência já existentes. No caso de políticas em economia criativa, com toda a interdisciplinaridade em questão (ainda mais quando em associação ao desenvolvimento territorial), deverão ser considerados indicadores econômicos e sociais, entre outros (Silva; Ziviani, 2020). E, assim como no caso das metas e da respectiva recomendação de que sejam verificados pelo acrônimo SMART (*specific, measurable, attainable, realistic, time bound*), os indicadores também precisam ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e tempestivos.

Quanto à especificidade, o indicador deve ater-se ao que pretende representar e não pode ser muito amplo ou genérico, preservando e deixando claro o nexo causal entre a política e os resultados pretendidos. Ele também precisa ser mensurável, ou ter o potencial de efetivamente ser aferido e dimensionado de acordo com um dado (seja ele um valor, seja uma ocorrência). Esse dado, por sua vez, deve

estar ao alcance e com viabilidade de ser colhido em face dos recursos disponíveis (humanos, materiais, financeiros e tecnológicos), para que o indicador seja alcançável. Sobre a relevância, é necessário haver efetiva relação com o problema, e sobre a tempestividade, que o indicador forneça a informação no tempo certo e de modo regular, proporcionando uma trajetória ou série histórica.

Enfim, revisados e sistematizados os indicadores, vem a fase de implementação e paralelamente se desenvolve o monitoramento. Trata-se da coleta (guiada pela análise *ex ante*) dos dados e resultados parciais durante o andamento da implementação, a matéria-prima para a análise *ex post*. Essa última, portanto, é o trabalho avaliativo sobre a efetividade da política, o juízo de valor fundamentado em todo esse planejamento e encadeamento e a conclusão parcial ou final (a depender da periodicidade ou dos ciclos estabelecidos) sobre o caminho percorrido (avaliações formativas quando realizadas ainda durante a implementação e avaliações somativas quando realizadas já com os resultados definitivos). Idealmente, assim, temos um desenho da avaliação (Figura 3) em que o monitoramento (paralelamente à fase de implementação) separa a análise *ex ante* da análise *ex post*, proporcionando ao final possíveis ajustes e melhorias (Lassance, 2022).

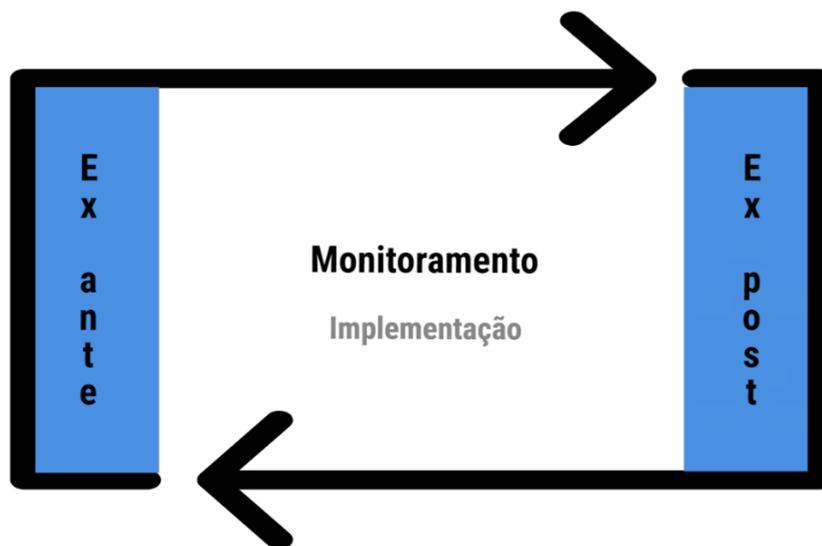


Figura 3. Avaliação de políticas públicas.

Isso é avaliação, e ela não deve ser confundida com os métodos a serem utilizados. Os propósitos e as questões de cada avaliação levam aos métodos mais adequados para sua operacionalização, e não o contrário (os métodos levando à definição de avaliação). É fundamental, portanto, que se compreendam essa lógica e essa essência do monitoramento e da avaliação, não havendo aqui o objetivo de detalhamento dos métodos (que são, por exemplo, de diferenças em diferenças, pareamento, uso de variáveis instrumentais, análise envoltória de dados, regressão descontínua, pesquisas com grupos focais etc.).

A análise *ex ante* é essencial para a montagem de sistemas de monitoramento e avaliação. É por meio dela que se aprofundam, com base em conhecimento

técnico especializado, as questões que envolvem a política pública, verificando causas e consequências, identificando o problema central, clareando e justificando o objetivo geral, estruturando os programas decorrentes, organizando a governança, alinhando as expectativas de resultado, definindo indicadores e metas e prevendo os recursos necessários.

Aqui, aliás, está a raiz de muitos problemas de políticas em economia criativa. Houve muitas importações de um modelo de desenvolvimento sem sequer uma investigação das reais necessidades e especificidades locais. A análise *ex ante* previne a formulação de políticas públicas em economia criativa desse risco e garante a coerência entre problemas e soluções e entre objetivos e mensurações.

E é a análise *ex ante* que viabiliza a estruturação de sistemas de monitoramento e avaliação como desdobramentos de ciclos organizados de coleta e análise de dados. Não se trata, portanto, de sistemas no sentido de *softwares* ou programas computacionais, e sim de organização dos fluxos de informação numa amarração ou lógica de entrada e saída de dados e informações. É a sistematização desses processos. Os programas ou ferramentas digitais, por sua vez, podem apenas auxiliar pela automação, aceleração de processamento e facilitação de visualização.

Esse trabalho da análise *ex ante* não deve ser informal, e sim institucionalizado, com a formação por exemplo de um grupo de trabalho específico para a realização da análise e com objetivos e prazos. Se possível, é recomendável que os membros desse grupo de trabalho passem por um curso ou oficina de nivelamento, e é fundamental que seja criado na sequência um repositório de conhecimento para reunir os registros do trabalho e dados de outras políticas, programas, ações, estudos e pesquisas já realizados no tema em questão (Lassance, 2022).

A análise *ex post*, então, fará sentido recuperando esses pontos da análise *ex ante* e as informações fornecidas pelo monitoramento para confrontar os pressupostos da política com os seus resultados. Se os efeitos não forem coerentes com a concepção que motivou a intervenção (ou não encaixarem, como mostra a Figura 4), caberá investigar se isso se deu por problemas na implementação ou por falhas nessa própria concepção ou formulação.

Avaliação de políticas em economia criativa

No Brasil, a primeira vez que a economia criativa foi oficial e declaradamente inserida no governo federal foi em 2011, com a criação da SEC no Ministério da Cultura e o lançamento do plano da SEC. Tratava-se de um plano interministerial que articulava vários parceiros institucionais e agências de desenvolvimento, declarando ser sua missão “conduzir a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento local e regional, priorizando o apoio e o fomento aos profissionais e aos micro e pequenos empreendimentos criativos brasileiros” (Brasil, 2011, p. 38).

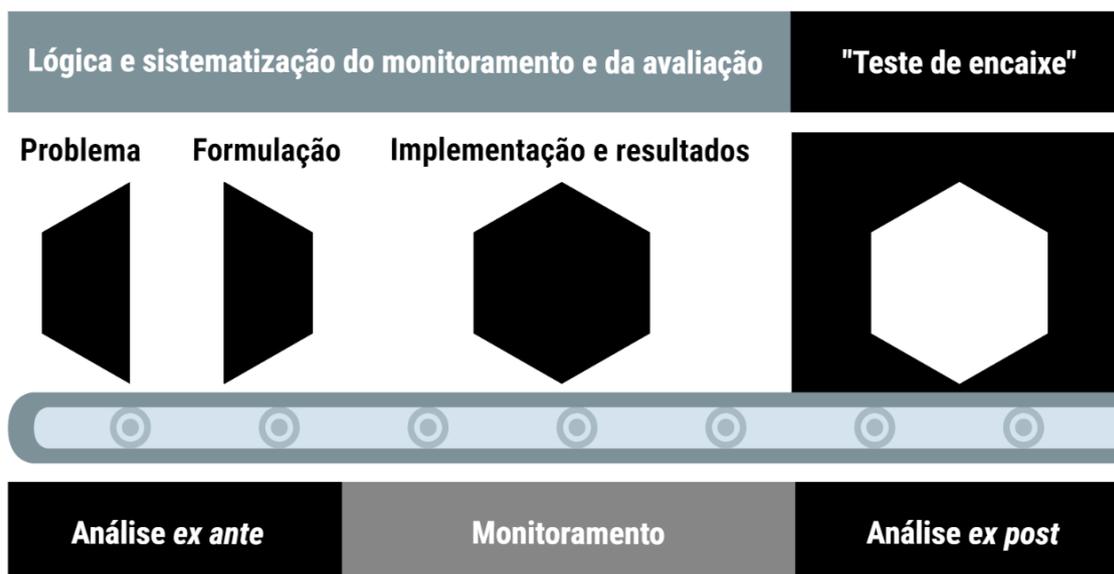


Figura 4. Sistematização do monitoramento e da avaliação.

Além desse importante viés de intencionalidade para o desenvolvimento, a delimitação teórica apresentada não ficou a desejar e não se afastou muito da essência cultural da economia criativa. Citando os setores criativos como base, a SEC definiu-os como “todos aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central da formação do preço, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica” (Brasil, 2011, p. 22).

Apesar da curta experiência e da impossibilidade de quantificação e qualificação dos impactos de suas políticas, programas e ações, a SEC demonstrou o seu grande potencial na posterior formulação do Plano Brasil Criativo. O objetivo geral, lá em 2012, era “promover a produção, a distribuição e o consumo de riquezas resultantes da economia criativa brasileira, reconhecendo-a como vetor estratégico para o desenvolvimento do país, por meio da integração e da potencialização de políticas públicas de 15 ministérios” (Leitão, 2016, p. 342).

O público-alvo, reconhecendo e valorizando a predominância dos pequenos na economia criativa, eram os micro, pequenos e médios empreendedores (individuais e coletivos) que desenvolvessem atividades econômicas culturais e criativas, além de artistas, gestores, profissionais e trabalhadores ou potenciais trabalhadores dos setores culturais e criativos. Demonstrando intencionalidade com relação à institucionalização, previa-se a inserção da temática da economia criativa nos estados e nos municípios que aderissem ao Sistema Nacional de Cultura nas suas políticas públicas de cultura, estimulando sua transversalidade com as temáticas ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico, educação, turismo e emprego.

Além do Plano Brasil Criativo, foram desenvolvidos pela SEC diversos outros projetos e ações: Observatório Brasileiro de Economia Criativa; Rede de Observatórios Estaduais de Economia Criativa; Criativa Birô; Rede Criativa Brasil; Conta Satélite

da Cultura; pesquisas de informações municipais e estaduais; marcos legais para os setores criativos brasileiros; Sistema de Informação Cultural do Mercosul; e Prêmio Economia Criativa.

Infelizmente, toda a experiência pioneira e muito promissora da SEC foi abortada em menos de três anos após o lançamento, adiando um processo de institucionalização nacional da economia criativa, que ainda se espera. Vieram na sequência dos governos diferentes modelos de gestão da economia criativa no Ministério da Cultura e mesmo a extinção dele, até a recriação no governo atual (2024). O tema da economia criativa foi então inserido em nova secretaria, e em agosto de 2024 foi anunciada a recriação de uma secretaria exclusiva, uma nova SEC. Foram lançadas nesse contexto as diretrizes da Política Nacional de Economia Criativa – Brasil Criativo.

O objetivo geral dessa nova política é “contribuir de forma eficiente, efetiva e eficaz para o reconhecimento e a consolidação da economia criativa como estratégia de qualificação do desenvolvimento social, econômico, ambiental, político e cultural do Brasil” (Brasil, 2024). As diretrizes são as seguintes, com destaque para a de número 6, em que se projeta uma estruturação de monitoramento e avaliação:

Diretriz 1 | Produção e difusão de estudos e pesquisas sobre a economia criativa brasileira.

Diretriz 2 | Formação de empreendedores, gestores e trabalhadores da cultura e da economia criativa brasileira.

Diretriz 3 | Fortalecimento e ampliação de mecanismos de investimento, financiamento, fomento e incentivo à economia criativa brasileira.

Diretriz 4 | Fortalecimento e ampliação da institucionalidade da economia criativa brasileira e da transversalidade de suas políticas públicas a políticas afins (ex.: turismo, saúde, educação, ciência e tecnologia, indústria e comércio exterior, agricultura, desenvolvimento econômico etc.).

Diretriz 5 | Desenvolvimento de infraestrutura para a economia criativa brasileira.

Diretriz 6 | Estruturação do monitoramento e avaliação de resultados e impactos das políticas públicas de economia criativa.

Diretriz 7 | Fortalecimento e ampliação das redes e sistemas produtivos da economia criativa brasileira.

Diretriz 8 | Incentivo à geração de emprego e renda por meio da economia criativa brasileira.

Diretriz 9 | Inclusão produtiva de empreendedores, gestores e trabalhadores da cultura e da economia criativa brasileira.

Diretriz 10 | Ampliação do acesso e do protagonismo da população à economia criativa brasileira.

Diretriz 11 | Desenvolvimento de territórios e ecossistemas criativos e seus modelos de governança.

Diretriz 12 | Promoção da diversidade e da identidade cultural brasileiras com ênfase nos seus produtos.

Diretriz 13 | Promoção internacional da economia criativa brasileira e desenvolvimento da diplomacia cultural.

Diretriz 14 | Fortalecimento e ampliação de marcos legais para a economia criativa brasileira, valorizando e protegendo a propriedade intelectual dos criativos brasileiros.

Diretriz 15 | Fortalecimento da dimensão econômica das políticas do Sistema MinC nas áreas: do patrimônio cultural; dos museus; do audiovisual e indústria do cinema; da diversidade cultural; do livro e da literatura; das artes; das expressões culturais negras; e da cultura digital (Brasil, 2024).

Trata-se de grande oportunidade para retomar aquele processo de efetiva institucionalização do tema iniciado em 2011, que acabou interrompido por fragilidades em sua sustentação política (e não em sua robustez técnica). A experiência da SEC não foi apenas a primeira, como também a mais significativa em termos de institucionalização e de desenvolvimento nacional. Ela já apontava, aliás, diversas dificuldades e desafios com relação a dados e indicadores que de certa forma persistem até hoje.

Quanto aos estudos e às pesquisas, além de continuarem sendo poucos, adotam metodologias e recortes diferentes e reforçam a importância de uma delimitação mínima e comum do que é a economia criativa. Isso sem contar o fato de que, com os indicadores disponíveis, se vislumbram majoritariamente os empreendimentos formais, deixando de lado grande quantidade de informais.

De qualquer forma, algumas classificações e bases de dados que podem ser úteis são a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), para possíveis recortes de empreendimentos e atividades considerados criativos, e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), para parâmetros de massa salarial e de nível de ocupação. Há ainda o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC), com interessantes cruzamentos entre bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério da Cultura.

É importante também que as associações e instituições nacionais relacionadas às indústrias criativas organizem e disponibilizem cada vez mais suas bases de dados para viabilizar uma integração, e sobre a informalidade é importante que sejam realizados mapeamentos por meio de pesquisas primárias nos municípios.

Quanto aos estudos e às pesquisas independentes que trabalham com esses dados para apresentar um panorama da economia criativa no Brasil, a precursora foi a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), com o lançamento em 2008 do Mapeamento da Indústria Criativa. A sétima edição do estudo, de julho de 2022 (Firjan, 2022), cobriu o período de 2017 a 2020 e indicou uma participação dessas indústrias no produto interno bruto (PIB) brasileiro de 2,91%. Os levantamentos tinham inicialmente como base a CNAE, mas desde 2012 passaram a utilizar também e sobretudo a CBO.

O Mapeamento da Indústria Criativa de 2022 considera os seguintes segmentos: *design*; arquitetura; moda; publicidade e *marketing*; editorial; audiovisual; patrimônio e artes; música; artes cênicas; expressões culturais; pesquisa e desenvolvimento (P&D); biotecnologia; e tecnologia da informação e comunicação (TIC). O problema evidente aqui, de acordo com o que vimos no primeiro módulo, é a inclusão de P&D (abrangendo o fomento genérico à inovação e confundindo-a com economia criativa), de biotecnologia (utilizando um critério de criatividade, conhecimento e tecnologia que poderia abarcar quase todas as indústrias) e de TIC (abrangendo a produção de *softwares* e outras atividades técnicas completamente alheias à essência da economia criativa).

Outra iniciativa semelhante foi a do Observatório Itaú Cultural (2023), que em parceria com pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul disponibilizou em abril de 2023 um novo indicador para monitoramento da participação do que eles chamaram de economia da cultura e das indústrias criativas no PIB do Brasil. Segundo o estudo, os setores culturais e criativos respondem por 3,11% das riquezas geradas no país em 2020 e tiveram crescimento nesse sentido de 15,5% entre 2012 e 2020. Foi criado assim, também, um painel de dados da instituição para mensuração constante.

O recorte que eles fizeram foi baseado na seleção de atividades econômicas e de grupos ocupacionais que consideraram criativos, respectivamente conforme a CNAE e a CBO. Tudo foi agrupado então nas seguintes categorias: moda; atividades artesanais; editorial; cinema, música, fotografia, rádio e TV; tecnologia da informação; arquitetura; publicidade e serviços empresariais; *design*; artes cênicas e artes visuais; museus e patrimônio.

O problema evidente aqui é a inclusão da tecnologia da informação como um todo (abrangendo a produção de *softwares* e outras atividades técnicas completamente alheias à essência da economia criativa) e desses chamados serviços empresariais (abrangendo por exemplo consultorias que nada têm a ver com indústrias criativas nem sequer com criatividade). Enfim, enquanto não houver a efetiva sistematização de dados e indicadores oficial do governo federal, e mesmo paralelamente a ela quando surgir, o desafio é utilizar primariamente os dados das bases e classificações indicadas, valer-se desses estudos e pesquisas independentes já sistematizados e disponibilizados e/ou realizar recortes nesses levantamentos de acordo com critérios mais coerentes a respeito do que é a economia criativa.

CASES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS EM ECONOMIA CRIATIVA

Como já destacado, é fundamental que o monitoramento e a avaliação sejam sistematizados desde o início da formulação de uma política pública, no contexto da chamada análise *ex ante*. Um ótimo exemplo disso ocorreu com a política de 2012 comentada anteriormente, o Plano Brasil Criativo (PBC). Ela já nasceu com a estruturação de um sistema de monitoramento e avaliação, com base em indicadores de

processo e de resultado e envolvendo de forma articulada o grupo gestor, os estados e os municípios (Leitão, 2016).

Foram identificados, nesse contexto, os seguintes desafios de monitoramento em relação ao caráter interministerial e interinstitucional em questão: diversidade de atores, ações, formas de execução e estruturas e sistemas de informação. De fato, identificou-se que o PBC envolvia a articulação e a execução de programas e ações desenvolvidos por 15 ministérios¹, 11 organizações da administração indireta entre autarquias, fundações e agências², cinco empresas públicas e de economia mista³ e cinco organizações do Sistema S⁴.

Identificou-se que o PBC contava ainda com ações executadas pelos próprios entes federativos (estados e municípios) e por instituições descentralizadas, como redes de educação federais, estaduais e privadas no caso do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — Módulo Brasil Criativo. Enfim, foi devidamente analisada e encarada a multiplicidade de organizações executantes, fontes, recursos, modos de execução, estruturação de informações, regras de negócio, sistemas de informações e linguagens de apresentação. O desafio foi considerado paralelamente aos sistemas estruturantes da administração pública então existentes (Sistema Integrado de Administração Financeira, Sistema Integrado de Dados Orçamentários, Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, Sistema de Informações das Estatais), para na sequência avaliar as potencialidades e o que ainda faltava monitorar e/ou integrar.

Em termos de controle, planejou-se também que o PBC seria monitorado pela Casa Civil, pelo Ministério do Planejamento e pelo Ministério da Fazenda, além da participação da Presidência da República, dos órgãos de controle internos e externos (Controladoria-Geral da União, Congresso e Tribunal de Contas da União) e do próprio cidadão. Era sabido, nesse sentido, que cada um desses atores apresentaria demandas específicas quanto a detalhamento e agrupamento de dados, sendo fundamental portanto o alcance do tipo de informação necessário a cada um deles.

1 Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministério do Turismo, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, Ministério das Comunicações, Ministério da Economia, Ministério das Cidades e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

2 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Brasileiro de Museus, Agência Nacional do Cinema, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Nacional de Artes e Fundação Cultural Palmares.

3 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Empregos e Banco da Amazônia.

4 Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Especificamente com relação ao monitoramento, foi planejado que seria desenvolvido e implementado por meio de um processo sistemático e informatizado de coleta e análise de informações oriundas da execução dos programas, dos projetos e das ações. O responsável pelo sistema seria o núcleo de gestão operacional, e ele deveria ser construído com base no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle e nos modelos de visão da ferramenta Webfocus (*business intelligence*), de acordo com diversos passos preparatórios e uma rotina integrada prevista.

Quanto à governança desse sistema, definiu-se a identificação de responsáveis pela prestação e certificação de informações em cada um dos parceiros do PBC (ministérios, órgãos da administração indireta, empresas públicas e de economia mista, organizações do Sistema S e demais envolvidos), formando uma rede de gestores da informação. O desenvolvimento disso, conforme as demandas da SEC (Núcleo de Gestão Operacional do PBC), ficaria a cargo de consultoria da K2 com colaboração da coordenação-geral de tecnologia da informação e da gerência de informações estratégicas. Acerca da periodicidade de coleta de informações, ficou estabelecido um acompanhamento mensal com relatórios bimestrais de execução das metas.

Enfim, notam-se a complexidade e a profundidade de parte da análise *ante* de uma política pública em economia criativa, desde a sua formulação. O objetivo aqui não é a compreensão nem muito menos a absorção de tantos detalhes técnicos e nomenclaturas. O *case* foi apresentado para evidenciar a dimensão do trabalho envolvido e a importância de planejar e sistematizar o monitoramento e a avaliação, ainda mais diante da transversalidade peculiar às indústrias criativas.

Passando para a realidade do Reino Unido e para toda a sustentação institucional que tem desde o seu pioneirismo na economia criativa (depois apenas da Austrália), embora essa experiência também tenha gerado algumas distorções de recorte e definição ao redor do mundo (Souza, 2018b), há diversos exemplos positivos em termos de estruturação e organização. O Creative Industries Policy and Evidence Centre é um deles. Como o próprio nome indica, trata-se de um centro de políticas e dados sobre indústrias criativas com diversos estudos e pesquisas a respeito da realidade britânica. Destaca-se aqui o *State of the nations*, uma série de relatórios que utiliza os dados mais recentes para auxiliar não apenas pesquisadores e empreendedores, mas principalmente os formuladores e decisores políticos no contexto da economia criativa em todos os quatro países do Reino Unido.

Com a parceria de universidades, são considerados conjuntos de dados suficientes para explorar tendências a longo prazo e fornecer informações sobre onde as intervenções políticas podem ser mais bem-sucedidas. Em dezembro de 2023, com a publicação de *Geografias da Criatividade* (Siepel; Ramirez-Guerra; Rathi, 2023), constatou-se que o investimento em “*clusters* criativos” continua a ser fundamental para impulsionar o crescimento econômico local em todo o Reino Unido.

Outro exemplo, de sistematização da sistematização em termos de monitoramento e avaliação, é a estratégia de monitoramento e avaliação do Departamento de Cultura, Mídia e Esportes (DCMS, 2022), ou seja, um guia para toda a atuação e implementação de políticas do DCMS, o mesmo departamento ministerial responsável pela experiência pioneira de 1997 (Reino Unido, 2001). A estratégia, publicada em novembro de 2022, objetiva garantir que o DCMS incorpore a lógica de uma avaliação proporcional, robusta e impactante, aumentando assim o volume, o rigor e a influência do monitoramento e da avaliação em todas as políticas atuais e futuras do departamento. A visão declarada da iniciativa é aspiracional, ambiciosa e de longo prazo, permitindo melhoria contínua ao longo dos anos e a consolidação de uma forte cultura de avaliação.

Por fim, como exemplo de avaliação propriamente dita de uma política em economia criativa específica, é interessante conhecer a avaliação do programa de retomada da produção de cinema e TV do Reino Unido, publicada em abril de 2023 (Nordicity; Saffery Champness LLP, 2023). Em nome do DCMS, o Instituto de Cinema Britânico contratou as empresas especializadas Nordicity e Saffery Champness para realizarem o trabalho. A avaliação foi desenvolvida para verificar se a política alcançou os resultados desejados e se teve consequências indesejadas (positivas ou negativas), bem como para mensurar especificamente o impacto da intervenção na indústria de produção e na própria economia do Reino Unido, com foco no custo-benefício. O relatório incluiu também uma série de recomendações para futuras intervenções semelhantes.

Com o início da pandemia de COVID-19 em 2020, os riscos de paralisações e cancelamentos na produção cinematográfica e televisiva aumentaram dramaticamente. Muitos produtores não conseguiram obter seguros comercialmente viáveis, e em alguns casos eles até foram negados pelo mercado. Isso foi ainda mais crítico entre os pequenos produtores independentes, uma vez que as grandes produções de estúdio já tinham seguros ou conseguiam sobreviver sem eles. Em resposta a essa situação, o governo do Reino Unido implementou ainda em julho de 2020, com diversas prorrogações até junho de 2022, uma política de indenização para cobrir perdas decorrentes de elencos ou equipes técnicas não conseguirem trabalho ou de produções interrompidas, adiadas ou abandonadas.

Antes de novembro de 2021, as produções de cinema e TV registradas no programa oriundo da política eram obrigadas a pagar uma taxa de 1% do orçamento total de produção. O governo aumentou então a taxa para 2,5% como garantia de que a intervenção fosse prestada de forma rentável, que o impacto positivo na economia do Reino Unido fosse maximizado e que o mercado de seguros também se reestruturasse após o encerramento da política. É importante observar que houve ainda, durante a intervenção, outra avaliação realizada pela RSM Consulting focada no processo de implementação, avaliando o funcionamento entre outubro de 2020 e setembro de 2021 e fornecendo ao DCMS recomendações para melhorar a entrega.

Voltando à avaliação de impacto em questão, foram apoiadas 1.259 produções ao longo de 23 meses com um custo líquido para o governo de £ 19,6 milhões, já que £ 49,5 milhões foram investidos, mas £ 35,6 milhões arrecadados em taxas. A maioria dos produtores que participaram da pesquisa de entrevistas para essa avaliação afirmou que não teria sido capaz de iniciar ou reiniciar as produções sem a intervenção, o que colocaria seus negócios em claro risco de fracasso financeiro e impediria a própria recuperação do setor. Isso, inclusive, porque grande parte da força de trabalho do cinema e da televisão não era elegível aos outros programas emergenciais do governo para retenção de emprego e apoio à renda do trabalho autônomo. Houve igualmente impacto positivo na descentralização e no nivelamento territorial do setor, com crescimento maior da produção fora de Londres.

A análise econômica da equipe de avaliação concluiu que a política gerou 48.500 equivalentes a empregos de tempo integral (num indicador próprio) e gerou £ 2,25 bilhões em valor acrescentado bruto para a economia do Reino Unido, incluindo os impactos diretos, indiretos (os gerados na cadeia produtiva) e induzidos (os gerados na economia como um todo). Desse montante, 23.100 equivalentes a empregos de tempo integral e £ 1,15 bilhão diretamente à indústria de produção cinematográfica e televisiva. Em termos gerais de custo-benefício, e de acordo com indicador específico, o resultado foi de 115:1 — a orientação governamental já indica relação de 4:1 como muito elevada em termos de rentabilidade.

Apesar do resultado muito positivo, a avaliação reconheceu que o governo assumiu um grau elevado de risco fiscal com a política, diante das grandes incertezas daquele contexto. Considerando que o teto de indenizações planejado era de £ 500 milhões e que apenas £ 49,5 milhões foram solicitados, a relação custo-benefício poderia ter sido bem menor e girado em torno de 5:1, embora ainda assim fosse muito alta.

Outra vantagem econômica foi o fato de que, com a intervenção, o governo também deixou de ter um possível custo fiscal adicional para apoiar trabalhadores desempregados do setor. Houve ainda um aprendizado importante em termos de políticas públicas, com diversas recomendações para o desenvolvimento de outros programas que precisam ser desenvolvidos rapidamente e num ambiente de muita incerteza.

CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS DE UM RENASCIMENTO DO BRASIL CRIATIVO

É evidente o grande potencial do Brasil para a economia criativa. O país é muito rico em experiências, serviços e produtos culturais e criativos e combina de forma única no mundo segmentos aparentemente distantes, como música, moda e gastronomia. A herança cultural diversa e ainda muito dinâmica em sua construção aguça a imaginação de produtores criativos e consumidores, com uma narrativa autêntica que passa pela valorização e inclusão produtiva de comunidades e suas produções, do artesanato ao cinema.

Os empreendedores e agentes criativos brasileiros têm personalidade, carisma e inovação, combinando originalidade com uma marca única de brasilidade. Os eventos culturais têm grande apelo mundial e potencial econômico, com uma programação diversificada e distintiva. O país representa também pela própria essência muitas tendências globais, conectando pela memória coletiva de migração e imigração continentes como a América, a África e a Europa. O turismo aqui é amplo e diversificado e fideliza o cliente. E são unidas cada vez mais, com jovens empreendedores criativos e sua paixão pelo país, as habilidades criativas com a consciência social e a visão de futuro para territórios (British Council, 2018).

Há, porém, diversos desafios, e o principal deles é no âmbito das políticas públicas, diante do fato de a institucionalização federal da economia criativa no Brasil ainda não ter efetivamente se concretizado. Essas políticas públicas poderiam enfrentar muitos dos problemas por aqui, como o fato de as indústrias criativas não serem reconhecidas como um setor de realizações e progresso por muitas comunidades, de o empreendedorismo e a criatividade ainda não estarem suficientemente integrados à educação formal, com baixa oferta de formação em competências relacionadas, e de haver fragmentação e falta de certificação dessas capacitações. Sofre-se também com a falta de formalização dos setores criativos e com as deficiências de competências gerenciais e empresariais dos empreendedores.

A pobreza e a desigualdade chegam mesmo a impedir o florescimento econômico de muitos talentos criativos, particularmente no caso de afrodescendentes e mulheres. O mercado internacional também é pouco explorado, falta acesso a financiamentos e investimentos por conta da ausência de uma estrutura reguladora, e não há suficiente cooperação, com baixos níveis de *networking* e de agregação e com as micro e pequenas empresas frequentemente isoladas das maiores. Como comentado, no contexto de políticas estruturantes, faltam igualmente dados e inteligência sobre o desempenho do setor, estrutura de governança e convergência entre as iniciativas federais, estaduais e municipais.

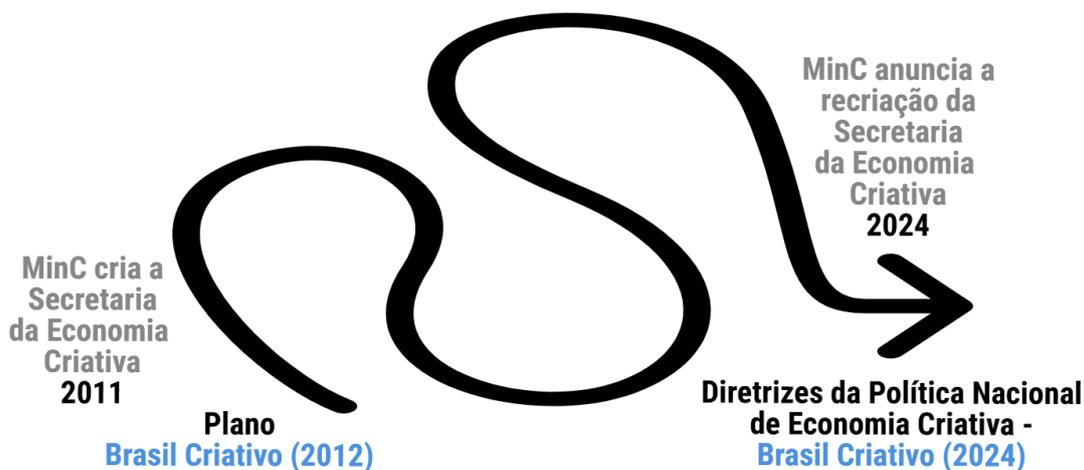
Precisa-se de uma intermediação inteligente entre setores, de apoio direcionado, de investimento para fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas e de uma abordagem coordenada de fixação de marca. É necessário apresentar a proposta criativa brasileira para o mercado, intermediando também a colaboração internacional e otimizando novas oportunidades. Precisa-se coordenar as competências criativas com a oferta de apoio empresarial e de acesso a mercados, construir consciência nacional sobre o potencial da economia criativa brasileira, coordenar festivais e eventos e direcioná-los para a inovação, promover a transformação digital dos empreendimentos envolvidos e otimizar arranjos produtivos urbanos e rurais para o desenvolvimento econômico e social.

Enfim, há mesmo muito potencial e bons níveis de empreendedorismo, mas também carência de mais organização e intencionalidade em termos de políticas

públicas. É preciso desenhar e implementar novos modelos e instrumentos de intervenção do poder público no território por meio da economia criativa e integrar as prioridades relacionadas no âmbito do desenvolvimento nacional, regional, estadual e local em uma perspectiva de longo prazo. Essa organização passa pela institucionalização, pelo planejamento.

São necessárias políticas públicas que já nasçam com uma análise *ex ante* bem-feita e com um sistema de monitoramento e avaliação estruturado, para que a implementação seja impactante e para que a análise *ex post* consiga efetivamente mensurar esse impacto, indicando também caminhos de melhoria e evolução. E, paralelamente, ir estruturando, integrando e organizando cada vez mais a própria produção de dados e inteligência, para que as próximas políticas, mapeamentos e avaliações sejam mais viáveis, efetivos e impactantes.

Espera-se que a atual construção da Política Nacional de Economia Criativa e a retomada dessa tão necessária institucionalização caminhem nesse sentido, num (re)nascimento do Brasil Criativo oficial (Figura 5). E que haja uma sistematização dessa nova política nacional estruturante, com relação ao monitoramento e à avaliação, tão bem-feita ou quem sabe ainda melhor do que a do plano de 2012, proporcionando diversas futuras avaliações das políticas públicas decorrentes.



MinC: Ministério da Cultura.

Figura 5. O (re)nascimento do Brasil Criativo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011–2014.** Brasília: Ministério da Cultura, 2011.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise *ex ante*.** Brasília: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf. Acesso em: 14 fev. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Economia Criativa – Brasil Criativo.** Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-lanca-diretrizes-da-politica-nacional-de-economia-criativa-nova-secretaria-tambem-e-anunciada/brasilcriativofolder2dobrasa40108.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2025.

BRITISH COUNCIL. **A economia criativa brasileira: análise da situação e avaliação do programa de empreendedorismo social e criativo financiado pelo Newton Fund.** Inglaterra: British Council, 2018. Disponível em: https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/brasil_economia_criativa_online2-fg.pdf. Acesso em: 14 fev. 2025.

DEPARTMENT FOR DIGITAL, CULTURE, MEDIA & SPORT (DCMS) (2022). **DCMS Monitoring and Evaluation Strategy.** Londres: DCMS, 2022. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/dcms-monitoring-evaluation-strategy>. Acesso em: 14 fev. 2025.

DYE, Thomas R. **Understanding public policy.** Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1984.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN) (2022). **Mapeamento da indústria criativa no Brasil.** Rio de Janeiro: Firjan, 2022. Disponível em: <https://casafirjan.com.br/sites/default/files/2022-07/Mapeamento%20da%20Ind%C3%BAstria%20Criativa%20no%20Brasil%202022.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2025.

LASSANCE, Antonio. **Análise ex ante de políticas públicas: fundamentos teórico-conceituais e orientações metodológicas para a sua aplicação prática.** Rio de Janeiro: Ipea, 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11399/2/TD_2817_Analise_ExAnte.pdf. Acesso em: 14 fev. 2025.

LASSANCE, Antonio. **Sistemas e ciclos de monitoramento e avaliação: recomendações da análise ex ante de políticas públicas e de programas governamentais.** Rio de Janeiro: Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11816/1/TD_2858_Web.pdf. Acesso em: 14 fev. 2025.

LASSWELL, Harold D. **Politics: who gets what, when, how.** Cleveland: Meridian Books, 1958.

LEITÃO, Cláudia. Ter ou não ter o direito à criatividade, eis a questão: sobre os desafios, os impasses e as perspectivas de um Brasil criativo. In: LEITÃO, Cláudia; MACHADO, Ana Flávia (Org.). **Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira.** Belo Horizonte: Código, 2016. p. 309-380.

NORDICITY; SAFFERY CHAMPNESS LLP. **Impact evaluation of the film and TV production restart scheme.** Londres: DCMS, 2023. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/film-and-tv-production-restart-scheme-impact-evaluation>. Acesso em: 14 fev. 2025.

OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. **Boletim sobre o PIB Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (Eci).** Itaú Cultural, 2023. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/pib-da-economia-da-cultura-e-das-industrias-criativas-a-importancia-da-cultura-e-da-criatividade-para-o-produto-interno-bruto-brasileiro>. Acesso em: 14 fev. 2025.

REINO UNIDO. **Monitoring report of the Creative Industries Mapping Document.** Reino Unido, 2001. Disponível em: https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/183544/2001part1-foreword2001.pdf. Acesso em: 14 fev. 2025.

REIS, Ana Carla Fonseca (Org.). **Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento.** São Paulo: Itaú Cultural / Garimpo de Soluções, 2008.

SIEPEL, Josh; RAMIREZ-GUERRA, Alejandro; RATHI, Sawan. **Geographies of creativity.** Creative Industries Policy and Evidence Centre, 2023. Disponível em: <https://pec.ac.uk/wp-content/uploads/2023/12/Creative-PEC-Geographies-of-Creativity-State-of-the-Nations-December-2023.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2025.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; ZIVIANI, Paula (Org.). **Políticas públicas, economia criativa e da cultura.** Brasília: Ipea, 2020.

SOUZA, Israel Alves Jorge de. Questões polêmicas sobre a economia criativa em territórios urbanos com carências socioeconômicas. **Diálogo com a Economia Criativa**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 8, p. 87-101, maio/ago. 2018a. <https://doi.org/10.22398/2525-2828.3887-101>

SOUZA, Israel Alves Jorge de. **(Re)pensando a economia criativa: desenvolvimentos empreendedoras no Brasil e em Portugal.** Brasília: Sebrae, 2018b.

THROSBY, David. **Economics and culture.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

Sobre o autor

Israel Alves Jorge de Souza: Especialista na Casa Firjan da Indústria Criativa, mestre e doutor na área de economia criativa pela Universidade de Coimbra (Portugal), autor do livro *(Re)pensando a economia criativa* (finalista do Prêmio Jabuti 2019), contedista em economia criativa para o Ministério da Cultura e professor universitário convidado de economia criativa. É também professor de aprendizagem criativa na Rede Salesiana Brasil e facilitador/empreendedor de metodologias criativas para o universo corporativo (Lego Serious Play e ferramentas de *art thinking*).

Conflito de interesses: nada a declarar – **Fonte de financiamento:** nenhuma.

